

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – Nível D – Conhecimentos Específicos

QUESTÃO 22

- O controle de risco é um processo que envolve desde a antecipação do risco até as medidas de controle (médicas, ambientais e administrativas) necessárias para reduzir, ou até mesmo eliminar, a possibilidade de ocorrência de fatos negativos que possam atingir a saúde do trabalhador. Ação preventiva, é um ato isolado (e não um processo) cuja função nem sempre controla os riscos. Por exemplo: a sinalização para uso de protetor auditivo em ambiente com elevados níveis de ruído é uma ação preventiva (está prevenindo os efeitos do ruído), mas não é um controle de risco, pois a existência dessa sinalização, não irá diminuir o nível de ruído. Mas, sim alertar para o uso do equipamento de proteção individual. Ou seja, os riscos continuam sem controle, ainda que haja uma ação preventiva. Portanto, a questão está correta e a opção é a letra B.

- Temos três considerações. a) a primeira é que tecnicamente não existe atividade sem risco. A fonte do perigo poderá ser direta ou indireta. No caso de fonte direta, a mesma está relacionada ao trabalhador, ou às atividades, ou ainda, ao maquinário. No caso da fonte de perigo indireta, a mesma está no ambiente ligada a qualquer outro meio do processo. Portanto, sempre haverá a presença de risco e, que deve ser controlada. b) a segunda é que existe em segurança do trabalho uma atividade, que faz parte do controle de risco que é a “antecipação dos riscos”. Ou seja, ainda que o processo não esteja em atividade torna-se necessário antecipar os riscos por meio de técnicas como “what if”, por exemplo. c) as normas de segurança, apresentam alguns itens nos quais há a exigência da determinação dos riscos potenciais. Ou seja, riscos que não existem, mas que podem ocorrer (vide NR-35). Além disso, a própria NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) estabelece a “antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho....). Ou seja, o controle de riscos é feito, ainda que o mesmo esteja ausente, mas poderá ocorrer. Portanto a questão está correta e a opção é a letra B.

- A Norma Regulamentadora-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA), atual é composta dos seguintes itens:

9.1. Do objeto e campo de aplicação

9.2. Da estrutura do PPRA

9.3. Do desenvolvimento do PPRA

9.4. Das responsabilidades

9.5. Da informação

9.6. Das disposições finais

No anexo I – Vibração

1. Objetivos

2. Disposições Gerais

3. Avaliação Preliminar da Exposição

4. Avaliação Quantitativa da Exposição

5. Medidas Preventivas e Corretivas

Tanto no texto-base como em seu anexo não existem referências a termos como “ação preventiva”, “incidente”, “eventualidade”, “ação implementada”, “causas potenciais” e “não-conformidade” termos estes atribuídos à NR-9, pelo candidato.

O objetivo do PPRA é a “preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes....”. Portanto, o programa citado é um programa de “controle de riscos” e não de “ações preventivas”.

A fim de melhorar o esclarecimento, é necessário fazer a diferença entre controle de riscos e ações preventivas. O controle de riscos é um processo que envolve desde a antecipação do risco até as medidas de controle (médicas, ambientais e administrativas) necessárias para reduzir, ou até mesmo eliminar, a possibilidade de ocorrência de fatos negativos que possam atingir a saúde do trabalhador. Ação preventiva, é um ato isolado (e não um processo) cuja função nem sempre controla os riscos. Por exemplo: a sinalização para uso de protetor auditivo em ambiente com elevados níveis de ruído é uma ação preventiva, mas não é um controle de risco, pois a existência dessa sinalização, não irá diminuir o nível de ruído. Mas, sim alertar para o uso do equipamento de proteção individual. Ou seja, os riscos continuam sem controle, ainda que haja uma ação preventiva. Portanto a questão está correta e a opção é a letra B.

- **RECURSO IMPROCEDENTE**

QUESTÃO 24

- A prova em questão não se trata de uma prova de "legislação". Ou seja, as questões não estão ligadas somente às NRs, mas, também aos aspectos técnicos que o profissional deve possuir. O candidato tem razão ao citar item D, do anexo I, da NR-6, pois a citada NR não estabelece a granulometria e nem os limites, bem como o Fator de Proteção Adequado. O candidato cita que o respirador para sílica deve ser o PFF2 para concentrações até 50 vezes acima do limite de tolerância. Da mesma forma TORLONI & VIEIRA (2003), estabelecem com bases em Instrução Normativa, que "Até 10 vezes o limite de tolerância" podem ser usados os protetores PFF1, PFF2 ou PFF3. Assim, a questão beneficia tanto uma situação como outra. Portanto, somos de parecer que a questão seja anulada.

- RECURSO PROCEDENTE

- QUESTÃO ANULADA

QUESTÃO 25

- De acordo com a NR-9, item 9.3.1.1 "A elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PPRA poderão ser feitas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT ou por pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto nesta NR". Ou seja, o empregador pode designar qualquer pessoa ou equipe que a **critério do mesmo** sejam capazes de avaliar o PPRA. O candidato deve observar que a questão da prova refere-se à avaliação do programa, e não à avaliação dos riscos. São momentos completamente distintos. Portanto, a questão está correta e a alternativa é a letra C.

- A legislação **não estabelece os critérios** para que o empregador escolha pessoas para avaliar e até mesmo elaborar o PPRA. Portanto, qualquer pessoa poderá avaliar o PPRA, uma vez que o critério depende somente do empregador ("a critério do empregador"). Se o empregador achar que uma pessoa do setor de recursos humanos tem condições de avaliar o PPRA, não há problema. Se a avaliação for incorreta, o problema será do empregador que escolheu critérios que a seu ver seriam corretos. Consequentemente, a legislação deixa o empregador à vontade para determinar quaisquer critérios e, assim, qualquer pessoa poderá fazer avaliação do PPRA, dentro dos critérios do empregador. A legislação não tem "mais de uma possibilidade de interpretação". A legislação é que dá a possibilidade do PPRA ser avaliado por outros profissionais que não sejam engenheiros, médicos, técnicos e enfermeiros do trabalho. Portanto a questão está correta e a opção é a letra C.

- RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 26

O item da NR-11 citado pelo candidato refere-se à movimentação e construção de equipamentos utilizados na movimentação de materiais específicos e que não contemplam as chapas de rochas. A questão refere-se a "equipamentos utilizados no manuseio de chapas de rochas ornamentais" e não a "movimentação de materiais" como argumenta o candidato. A NR-12 (Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos) além de estabelecer requisitos para a proteção do trabalhador, também estabelece critérios "de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos" e, portanto, inclui os equipamentos utilizados no manuseio de chapas e rochas. De acordo com o item 12.125 "As máquinas e equipamentos devem possuir manual de instruções fornecido pelo fabricante ou importador, com informações relativas à segurança em todas as fases de utilização". A NR-11 (Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais) não estabelece critérios para o manual de instruções e remete tais critérios para a NR-12. Portanto a questão está correta e a opção é a letra C.

- RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 27

O candidato está correto. A questão deve ser anulada.

- RECURSO PROCEDENTE

- QUESTÃO ANULADA

QUESTÃO 29

- A Previdência, em relação à Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT), estabelece que "a empresa é obrigada a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorridos com seus empregados, mesmo que não haja afastamento das atividades, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência". Ou seja, a Instituição não entra no mérito se é acidente ou incidente. Para a Previdência interessa **todos os acidentes**, mesmo aqueles nos quais não houve afastamento, têm que ser comunicados. Portanto, a questão está correta e a opção é a letra A.

- RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 34

- A NR-15, em seu anexo No. 13-A (Benzeno), não trata de sinalização de riscos ambientais, mas sim, estabelece todos os critérios para trabalhos com Benzeno. Ou seja, é a legislação específica para o agente químico benzeno. O item 11, do Anexo 13-A estabelece que "As áreas, recipientes, equipamentos e pontos com risco de exposição ao benzeno deverão ser sinalizadas com os dizeres - "Perigo: Presença de Benzeno - Risco à Saúde" e o acesso a estas áreas deverá ser restringido às pessoas autorizadas". A NR-26 (Sinalização de segurança), não mais estabelece cores e nem delimitação de áreas, uma vez que tal norma remete para "normas técnicas oficiais". Assim, a questão atende ao que estabelece a NR-15 atual, em relação ao benzeno. Portanto, a questão está correta e a opção é a letra D.

- RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 36

- A portaria a que se refere o candidato já faz parte da NR-20, pois foi uma portaria de mudança da redação da NR-20. Tal portaria "estabelece requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis".

A questão da prova não se refere a transporte ou a quaisquer itens do caput da NR-20, mas sim ao adicional de periculosidade constantes na NR-16 (Atividades e operações perigosas). A NR-16, Anexo 4, item 4, estabelece 4 - Não caracterizam periculosidade, para fins de percepção de adicional:

4.2 - o manuseio, a armazenagem e o transporte de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados, armazenados ou transportados, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados.

A questão formulada foi "Não caracterizam periculosidade, para fins de percepção do adicional, o manuseio e o transporte de recipientes contendo líquidos inflamáveis, lacrados na fabricação...", Ou seja, a questão possui o mesmo teor da legislação. Portanto, a questão está correta e a opção é a letra A.

- RECURSO IMPROCEDENTE

QUESTÃO 37

- A NBR 14606 está em vigor e estabelece procedimentos para entrada em espaços confinados. Entre todas as opções, a única que estaria relacionada com a questão seria o item C, uma vez que é a opção que apresenta uma NBR relativa a espaços confinados. As demais não têm nenhuma referência a espaço confinado. Entretanto, somos de parecer que a questão seja anulada.

- No programa constam alguns itens relativos ao conteúdo. O item 2.1 Legislação e normatização, contempla toda e qualquer norma relativa a segurança do trabalho. A ênfase a algumas normas depende das características do local onde o profissional será alocado, em caso de aprovação. A questão será anulada por outros motivos que não o do programa.

- RECURSO PROCEDENTE

- QUESTÃO ANULADA